


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **SIDINEI DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 13  
DE 09 / 01 / 2017  
ÀS 11:40 HORAS  


### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A LIMPEZA GERAL NA ÁREA VERDE E COLOCAÇÃO DE PLACA - PROIBIDO COLOCAR LIXOS E ENTULHOS NESTE LOCAL - AO LADO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO VILA NOVA II LOCALIZADO NA RUA AMÉLIA BELUZZ.**

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender as reivindicações dos moradores deste bairro e dos Funcionários do referido Posto de Saúde. A razão desta solicitação se deve em função de que neste local estão depositados madeira, entulho de tijolos, gerando a criação de ratos, aranhas e baratas causando doenças aos seus moradores e às pessoas que utilizam o Posto de Saúde. Nota-se que esta solicitação é de necessidade no local acima mencionado e servirá para deixá-lo organizado, limpo e agradável para seus habitantes.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 2017.



Vereador **SIDINEI DA SILVA**  
**PPS**